

*Conceição Silva*

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

**LEI N.º 3788, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Denomina nome de Rua e dá outras providências.

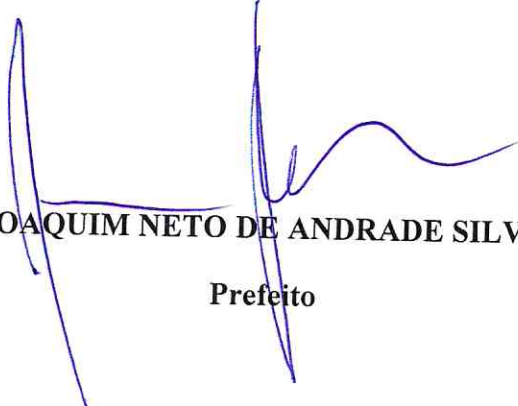
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Edward Charles Rito**, a Rua conhecida como “Rua Serrita”, Distrito de Uruçu Mirim, neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 13 de dezembro de 2018.

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito



O Projeto de Lei Nº 024/2018, do Poder Legislativo, que originou esta Lei é de autoria do Vereador Reginaldo Pereira da Silva (Regis da Compesa).

José David Gil Rodrigues Filho  
Vereador Geral  
OAB/PE - 10.020